



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Fls. 1

OF. N.º

Lei nº 807, de 16 de julho de 1.982

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares na importância de Cr\$.... 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

2	PODER EXECUTIVO	
2.4	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
24.16885342.07-3120	Material de Consumo	Cr\$ 1.000.000,00
2.5	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
25.08424272.09-3120	Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
2.8	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	Transferências Correntes	
28.15844942.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
	PASEP	Cr\$ 400.000,00
2.9	ENCARGOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	Amortização da Dívida Interna	
29.03080332.32-4351	Amortização da Dívida Contratada	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta lei, ficam utilizados os seguintes recursos:

-I-

Redução da importância de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.981, e

-II-

Redução das seguintes dotações do orçamento em vigor:

2	PODER EXECUTIVO	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Diversas Despesas de Custeio	
21.03070132.03-3191	Sentenças Judiciárias	Cr\$ 400.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
21.03070201.01-4110	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Fls. 2

OF. N.º

2.2

- continuação -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

22.03080322.05-3113

Obrigações Patronais

Cr\$ 50.000,00

2.4

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

24.16885342.07-3113

Obrigações Patronais

Cr\$ 50.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

24.16885341.03-4110

Obras e Instalações

Cr\$ 150.000,00

2.7

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Serviços de Terceiros e Encargos

27.10603272.21-3132

Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 500.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

27.13764471.11-4110

Obras e Instalações

Cr\$ 150.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 1.982.

João de Pontes Camargo
João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato em data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Beneorides Sante Maracajá
Lançador